

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Estudo Técnico Preliminar 64/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23091.010733/2025-26

2. Descrição da necessidade

Participação e apresentação de trabalho no XVII Congresso Brasileiro de Inteligência Computacional (CBIC 2025), que ocorrerá de 27 a 30 de outubro na UFMG, em Belo Horizonte. O evento, promovido pela SBIC, é um dos mais relevantes da área no Brasil, reunindo pesquisadores, especialistas e empresas para apresentações técnicas, palestras e discussões sobre avanços em inteligência computacional. Também ocorrerá, em paralelo, a Escola Brasileira de Inteligência Computacional (EBIC).

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CENTRO MULTIDISCIPLINAR PAU DOS FERROS	Glaydson Francisco Barros de Oliveira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O evento deverá ter relevância no meio acadêmico, trazendo visibilidade aos trabalhos apresentados e desenvolver o conhecimento dos seus participantes.

5. Levantamento de Mercado

Não se aplica

6. Descrição da solução como um todo

O pagamento da taxa de inscrição viabilizou a participação dos docentes ROSANA CIBELY BATISTA REGO e PAULO HENRIQUE ARAÚJO BEZERRA, com trabalho de pesquisa a ser apresentado no mesmo evento.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Será realizada duas inscrições referentes as solicitações de serviço nº 93/2025 e 100/2025.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.500,00

Valor referente a duas inscrições, no valor unitário de R\$ 750,00.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está de acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Divulgação científica e visibilidade dos trabalhos desenvolvidos na instituição.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

As informações apresentadas no presente Estudo Técnico estão de acordo com a lei 14.133, tornando viável a contratação do objeto através da modalidade de Inexigibilidade de Licitação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FRANCISCO TONY ERICK GERMANO

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 06/08/2025 às 14:40:08.

ROSANA CIBELY BATISTA REGO

Equipe de apoio

PAULO HENRIQUE ARAUJO BEZERRA

Equipe de apoio